

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA (AE2025-0257)

O INESC TEC abre concurso para a atribuição de 1 bolsa(s) do tipo Bolsa de Iniciação à Investigação (BII) no âmbito do projeto ATE financiado pelo IAPMEI com referência 56 Cofinanciado pela Componente 5 - Capitalização e Inovação Empresarial, integrada na Dimensão Resiliência do Plano de Recuperação e Resiliência no âmbito do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) da União Europeia (EU), enquadrado no Next Generation UE, para o período de 2021 - 2026.

1. CARACTERIZAÇÃO DA BOLSA

Tipo de bolsa: Bolsa de Iniciação à Investigação (BII)

Área científica genérica: ENGINEERING, ECONOMICS

Área científica específica: Industrial engineering, Electrical engineering, Management studies

Área Trabalho: Engenharia

Duração da(s) bolsa(s): 6 meses, com início previsto para 2025-09-01, eventualmente renovável até um máximo de 1 ano.

Orientador científico: Pedro Pascoal

Local da atividade de investigação: INESC TEC, Porto, Portugal

Valor da bolsa: € 651.12, conforme [Tabela de Subsídios Mensais de Manutenção](#) das bolsas financiadas pela FCT, pago por transferência bancária, podendo o bolseiro auferir remunerações adicionais, na sequência de um processo de avaliação trimestral (Artºs 19, 21º e 22º do [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#) e anexo II), até um limite máximo de 50% do valor mensal da bolsa.

O INESC TEC suporta os custos com matrícula, inscrição ou propinas, durante o período da bolsa nos termos estabelecidos no documento interno: "[Pagamento de propinas a Bolseiros de Investigação](#)".

O bolseiro beneficiará de um seguro de saúde, suportado pelo INESC TEC.

2. OBJETIVOS DA BOLSA:

No âmbito das atividades desenvolvidas no laboratório x-Energy do INESC-TEC, onde são concebidas e testadas soluções de hardware e software, tem-se vindo a registar um aumento significativo no número de ativos físicos (desde componentes eletrónicos, ferramentas, equipamentos e software) e de plataformas de teste laboratorial, que torna crescente a necessidade de implementar processos de organização melhorados que permita uma gestão mais eficiente destes recursos, facilitando a utilização do laboratório x-Energy por parte das equipas envolvidas nos diversos projetos. Neste contexto, a presente Bolsa de Iniciação à Investigação (BII) tem como objetivos:

- Implementação e otimização de processos de organização de ativos físicos e plataformas de teste laboratoriais, incluindo o uso de plataformas de gestão tais como ERPNext ou Odoo Community para a gestão de materiais, equipamentos e software, e implementação de boas práticas e planos de manutenção em contexto laboratorial.
- Contribuir para ações de formação e divulgação internas de conhecimentos teóricos em gestão de operações e manutenção de espaços técnicos e da infraestrutura e ativos do laboratório x-Energy.

3. SÍNTESE DO PLANO DE TRABALHOS E DE FORMAÇÃO:

- Contribuir para a identificação das principais lacunas em termos de organização de ativos físicos e plataformas de teste laboratoriais no laboratório x-Energy.
- Contribuir para a identificação de processos de organização de ativos físicos e plataformas de teste laboratoriais, adequados às necessidades do laboratório x-Energy.
- Contribuir para a implementação de uma plataforma de gestão baseada em software comercial ou código-aberto (tais como ERPNext ou Odoo Community), e de planos de manutenção para equipamento e infraestrutura do laboratório x-Energy.
- Contribuir para ações de formação interna sobre boas práticas de gestão laboratorial e uso das ferramentas digitais adotadas.

4. PERFIL REQUERIDO:

Requisitos de admissão:

Ser estudante de um curso superior na área de Gestão, Engenharia de Gestão Industrial, Engenharia Eletrotécnica ou áreas afins;

A atribuição da bolsa pressupõe que o candidato é estudante de um ciclo de estudos ou de um curso não conferente de grau, lecionado numa Instituição de Ensino Superior.

Fatores de preferência:

- Interesse na aplicação de princípios de gestão em contextos técnicos ou laboratoriais;
- Conhecimento prévio ou interesse em ferramentas de ERP (ex: Odoo, ERPNext);
- Boa capacidade de organização, comunicação e atenção ao detalhe;
- Capacidade de trabalhar de forma autónoma e colaborativa;
- Conhecimentos básicos de inventário, logística ou gestão de operações.

Requisitos mínimos:

- Capacidade de utilizar ferramentas informáticas básicas (planilhas, documentos, sistemas web);
- Capacidade de comunicação e organização.

5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO:

Métodos de seleção e respectiva valoração: primeira fase constituída por Avaliação Curricular (AC) baseada nos critérios referidos no Art.º 12º do [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#) e segunda fase constituída por uma Entrevista Individual (EI). Todos os parâmetros são avaliados na escala de 0 a 100, tendo em conta o mérito, a adequação e os fatores de preferência.

Os parâmetros da AC e respetivos pesos são: Formação Académica (FA, 55%), Publicações Científicas (PC, 10%), Experiência (EX, 10%) e Carta de Motivação (CM, 25%).

Os candidatos com AC < 50 são excluídos em mérito absoluto. Os melhores cinco candidatos que não sejam excluídos em mérito absoluto são chamados para a EI. A Classificação Final (CF) é obtida a partir da AC (80%) e da EI (20%).

Bonificação por incapacidade

Os(As) candidatos(as) que apresentem um grau de incapacidade igual ou superior a 90% terão uma bonificação de 20 pontos na pontuação da Avaliação Curricular.

Os(As) candidatos(as) que apresentem um grau de incapacidade igual ou superior a 60% e menor que 90% terão uma bonificação de 10 pontos na pontuação da Avaliação Curricular.

A pontuação bonificada da Avaliação Curricular poderá, nestes casos, exceder os 100 pontos

O grau de incapacidade é obrigatoriamente comprovado através da apresentação, em candidatura, do Atestado Médico de Incapacidade Multiuso (AMIM), emitido nos termos do Decreto-Lei nº. 202/96, de 23 de outubro, na redação em vigor.

Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura o tipo de deficiência de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, para que possam ser feitas as necessárias adaptações.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente do júri: Justino Miguel Rodrigues
Vogal: Ricardo Jorge Bessa
Vogal: Cleberton Reiz
Suplente: Manuel Matos

Notificação dos resultados e audiência prévia: os resultados do processo de seleção, bem como os prazos e procedimentos de audiência prévia, serão divulgados aos interessados por correio eletrónico, nos termos referidos no Art.º 13º do [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#).

6. FORMALIZAÇÃO DAS CANDIDATURAS:

Documentos de Candidatura:

1. Carta de motivação;
2. Curriculum Vitae (deve incluir a lista de eventuais bolsas anteriores, com natureza da bolsa, datas de início e fim e instituições outorgante e de acolhimento);
3. Certificado de habilitações com o respetivo grau académico;
4. Comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conferente de grau académico ou em curso do Ensino Superior não conferente de grau académico.
 - O comprovativo de inscrição pode ser entregue apenas em fase de contratualização da bolsa.
5. Declaração de não ter sido beneficiário de outra bolsa de investigação (art 5º, nº5)
6. No caso de o bolseiro ser estrangeiro ou não residente em Portugal, deverá apresentar documento que comprove o país de residência, autorização de residência ou outro documento legalmente equivalente, com validade à data de início da bolsa.
7. Outros documentos comprovativos relevantes para a apreciação final.

A não entrega da documentação exigida, no prazo de 90 dias de calendário após a data da comunicação da concessão condicional da bolsa, implica a caducidade da referida concessão.

Período de candidatura: De 2025-06-30 a 2025-07-30

Submissão de candidaturas: Preenchimento de formulário eletrónico em www.inesctec.pt na secção JUNTE-SE A NÓS

7. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

A contratação será regida pelo estipulado na legislação em vigor relativa ao Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto, na sua redação em vigor, bem como pelo [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#) e pelo [Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT](#) em vigor.

Para mais informações, consultar o Regulamento de Bolsas do INESC TEC e respetivos anexos em www.inesctec.pt/bolsas



**Financiado pela
União Europeia**
NextGenerationEU